

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 056

São Paulo

quarta-feira, 25 de março de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETO DE 24-3-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA CAMILA DE BARROS PEREIRA PINTO, RG 5.485.344-5-RJ, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSG, vago em decorrência da exoneração de Timoteo Moia Sanches

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 24-3-87

NOMEANDO,

nos termos dos arts. 43 e 74, da L.C. 478-86, a bela HELOISA DE MELLO EIGENHEER, RG. 2.699.743, Procurador do Estado Nível IV, efetivo, do SQC-III-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada integral de trabalho, o cargo de Procurador do Estado Assistente, ref. 19, do SQC-I-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração do bel. Luiz Fernando Augusto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 24-3-87

TRANSFERINDO,

por conveniência do serviço:

o Coronel PM 12009-O FRANCISCO TEIXEIRA, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Centro (CPA/M-1), para o Comando de Policiamento Metropolitano (CPM);

o Coronel PM 2244-6 ENYGDIO GARIBE, do Comando do Policiamento Rodoviário (CPRV), para o Comando de Policiamento do Interior (CPI);

o Coronel PM 2418-O RALPH ROSÁRIO SOLIMEO, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sul (CPA/M-2), para o Comando de Policiamento Rodoviário (CPRV);

o Coronel PM 4900-O LUIZ CARLOS DE PONTES FABBRI, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Oeste (CPA/M-5), para o Estado Maior Especial-Coordenadoria de Análise e Planejamento (EM/E-CAP).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 3-12-86

Retificação do D.O. de 4-12-86

NOMEANDO, ... Aurora de Sousa Trevelin, ...

onde se lê: TEREZA CRISTINA ALTOLPHI PANTAROTTO, ...

leia-se : TEREZA CRISTINA ASTOLPHI PANTAROTTO, ...

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

DECRETO DE 24-3-87

DESIGNANDO

ANTONIO DE CASTRO ABREU COELHO, RG. 4.426.918, para exercer a função de Chefe de Gabinete, padrão 22-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, da Secretaria de Ação Comunitária

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

TERMS DE REPI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO, DE 24-3-87

Em cumprimento ao disposto na L.C. 493-86, a cláusula 12 dos contratos de trabalho, celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e os abaixo indicados, passa a ter a seguinte redação ficando ratificadas as demais cláusulas dos presentes contratos.

I - Cláusula 12 - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade alterada de Escriturário para Escriturário I, do SQF-II-QSG, ficando enquadrada na seguinte conformidade:

BENEDITO LOPES TORRES, RG 4.255.206, a partir de 1-9-86, do padrão 18-A para o 21-A, Czs 2.048,79, da E.V. 1, T-I; gratificação de Czs 626,60, de acordo com os arts. 12 e 62, I, alínea a, da L.C. 496-86, no valor total de Czs 2.675,39, que será pago até o décimo dia subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei, ficando sem efeito a alteração de contrato publicada em 19-2-87;

LYENNE PRADO, RG 3.769.509, a partir de 1-9-86, do padrão 18-A para o 21-A, Czs 2.048,79, da E.V. 1, T-I; gratificação de Czs 815,12, de acordo com os arts. 12 e 62, I, alínea a, da L.C. 496-86, no valor total de Czs 2.863,91, que será pago até o décimo dia subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei, ficando sem efeito a alteração de contrato de trabalho publicada em 19-2-87;

LUCY SWINERD REGIANI, RG 2.199.638, a partir de 1-9-86, do padrão 16-A para o 19-A, Czs 1.858,32, da E.V. 1, T-I; gratificação de Czs 714,12, de acordo com os arts. 12 e 62, I, alínea a, da L.C. 496-86, no valor total de Czs 2.572,44, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei, ficando sem efeito a alteração de contrato publicada em 19-2-87.

Em cumprimento ao disposto na L.C. 496-86, a cláusula 12 dos contratos de trabalho celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e os abaixo indicados, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas dos presentes contratos.

I - Cláusula 12 - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador nos exercícios da função-atividade a seguir mencionada, do SQF-II-QSG, ficando enquadrada na seguinte conformidade:

Auxiliar de Mordomo

MILTON FERRAZ, RG 3.554.461, a partir de 1-9-86, do padrão 14-A para o 16-A, Czs 2.624,76, da E.V. 2, T-I, gratificação de Czs 815,12, de acordo com os arts. 12 e 62, I, alínea a, da L.C. 496-86; no valor total de Czs 3.458,41, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei, ficando sem efeito a alteração de contrato de trabalho publicada em 19-2-87;

Trabalhador Braçal

JOSÉ FRANCISCO CIRILO DA SILVA, RG 5.310.034, a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 11-A, Czs 1.257,78, da E.V. 1, T-I, gratificação de Czs 815,12, de acordo com os arts. 12 e 62, I, alínea a, da L.C. 496-86; no valor total de Czs 2.072,90, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei, ficando sem efeito a alteração de contrato de trabalho publicada em 19-2-87;

Servente

MANOEL DO PRADO, RG 4.495.629, a partir de 1-9-86, do padrão 7-A para o 9-A, Czs 1.140,84, da E.V. 1, T-I, gratificação de Czs 815,12, de acordo com os arts. 12 e 62, I, alínea a, da L.C. 496-86, no valor total de Czs 1.955,96, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei, ficando sem efeito a alteração de contrato de trabalho publicada em 19-2-87;

ANTONIO PEREIRA DE FREITAS, RG 4.353.716;
CARLOS DE CAMPOS BUENO, RG 4.446.115;
GERALDO RAIMUNDO FURTADO, RG 3.281.462;
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, RG 4.496.751;
LUIZ FRANCISCO DE LIMA, RG 3.923.138;

NELSON LOZANO, RG 3.650.589, a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 11-A, Czs 1.257,78, da E.V. 1, T-I, gratificação de Czs 815,12, de acordo com os arts. 12 e 62, I, alínea a, da L.C. 496-86, no valor total de Czs 2.072,90, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei, ficando sem efeito a alteração de contrato de trabalho publicada a 19-2-87.

CLEMENTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA, RG 2.402.215;
CORINA SILVEIRA DIAS, RG 4.299.250;
IVONICIO QUINTO DE SOUZA, RG 4.355.711;

LUCI APARECIDA LOPES FIGUEIREDO, RG 3.916.662, a partir de 1-9-86, do padrão 10-A, para o 12-A, Czs 1.320,67, da E.V. 1, T-I, gratificação de Czs 815,12, de acordo com os arts. 12 e 62, I, alínea a, da L.C. 496-86, no valor total de Czs 2.135,79, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei, ficando sem efeito a alteração de contrato de trabalho publicada em 19-2-87.

TERMO DE ACORDO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE E CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, DE 24-3-87

Para fins da contraprestação pecuniária em caráter transitório, nos termos da L.C. 496-86, a cláusula 41, do termo de acordo de exercício da função de Assistente e contraprestação pecuniária, celebrado em 28-6-84, entre o Governo do Estado de São Paulo e ÉZIO DA SILVA SILVINO, RG 4.415.859, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do referido termo.

Cláusula 41 - Em contraprestação aos serviços de Assistente, em caráter provisório, e desde que no exercício da referida função de confiança, fica assegurado ao empregado em complementação aos seus salários, o recebimento a partir de 1-9-86, de importância equivalente à diferença entre o padrão 17-A, da E.V. 2, T-I, correspondente a função efetiva de Secretário I, e o padrão 22-A, da E.V. 3, T-I, da L.C. 467-86, relativa a função de Assistente que continua a exercer transitoriamente.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 24-3-87

No processo GG-662-86, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a VIVIAN GONÇALVES CERQUEIRA, RG 16.988.000, Escriturário I, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247 de 1981, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Decreto 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Molhios Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos da Chefe de Gabinete, de 20.03.87

Processo SEP 755-72 - MILTON ELIAS ORTOLAN, RG 3.475.147- Indenização de férias e licença prêmio - "À vista das informações, defiro para pagamento, nos termos dos Dec. n.ºs 25.013-86 e 26.103-86, 135 dias de férias indeferidas e 90 dias de licença prêmio averbada para gozo oportuno, vencidas até 31.12.86, e não usufruídas ou utilizadas para qualquer outro efeito legal e indefiro a indenização de 90 dias de férias, tendo em vista o parecer CJ-SEP nº 1-87."

Processo SEP 335-81 - NORMA ALVES FONSECA, RG 4.542.932 - Indenização de férias - "À vista das informações e de acordo com o parecer CJ-SEP nº 01-87, indefiro o pedido de indenização de férias, pleiteado pela interessada."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
Apostila da Diretora, de 23.03.87

Declarando, que de acordo com o art. 19, da L.C. 496-86, os cargos ocupados e as funções-atividade desempenhadas pelos interessados abaixo indicados, ficam a partir de 1-9-86, alterados conforme segue:

Anexo I
QSEP-SQC-III

Gráfico

JOSÉ MANOEL RODRIGUES, RG 2.262.741, padrão 17-C-1-I

Contínuo-Porteiro
CLARISNEIDE CARDENAS OLIVEIRA FERREIRA, RG 7.175.468, padrão 10-B-1-I
HEILIA IMACULADA DOS SANTOS, RG 15.191.050, padrão 8-A-1-I
LUIZ ALENCAR, RG 15.835.295, padrão 8-A-1-I

Servente
CARMEM LUCIA DE SOUZA, RG 9.876.442, padrão 7-A-1-I
JOSUÉ URTADO PELEGRINI, RG 1.586.762, padrão 19-E-1-I e a partir de 13.1.87, Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, padrão 20-E-1-I, ficando sem efeito a apostila CRII de 28, DO de 29.1.87
MARCIA FERREIRA, RG 17.040.567, padrão 7-A-1-I
MARIA BENEDITA DE O GABRIEL, RG 2.521.466, padrão 10-B-1-I e a partir de 4.10.86, Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, padrão 11-B-1-I, ficando sem efeito a apostila de 24, DO de 25.10.86
MARIA DE LOURDES ROMÃO DE SOUZA, RG 19.565.629, padrão 7-A-1-I
Válida para o período de 1.9 a 28.12.86
ZÉLIA PEREIRA DE BRITO, RG 5.344.632, padrão 10-A-1-I
QSEP-SQF-I

Encarregado de Setor I
GERALDO AZEVEDO, RG 4.172.358, padrão 21-A-1-I
JONATO SANTOS CONCEIÇÃO, RG 4.952.155, padrão 21-A-1-I
JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, RG 2.768.398, padrão 22-A-1-I

Almoxarife

EUNICE BARBOZA MACHADO, RG 5.733.161, padrão 22-A-1-I
JOSÉ CARLOS DA SILVA, RG 18.450.364, padrão 16-A-1-I

QSEP-SQF-II

Recepcionista

MARLI SIMÕES SINATORI, RG 12.528.089, padrão 20-A-1-I
MIRIAM APARECIDA BETTENCOURT OLIVEIRA DE SOUZA, RG 9.302.823, padrão 18-A-1-I
NEUSA CAETANO CERCOCHIM, RG 6.772.725, padrão 22-A-1-I
RITA DE MATOS, RG 6.820.183, padrão 22-A-1-I

Telefonista

ESTELA MARIA RODRIGUES, RG 11.380.013, padrão 12-A-1-I
MARIA APARECIDA INÁCIO, RG 6.581.052, padrão 12-A-1-I
TÂNIA DE OLIVEIRA REIS, RG 8.913.991, padrão 11-A-1-I

Ascensorista

CELINA MARIA GUILHERME, RG 7.142.674, padrão 11-A-1-I
HELENA VELLANO GONÇALVES, RG 4.273.227, padrão 11-A-1-I
ILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG 3.488.545, padrão 12-A-1-I
LÍZARA APARECIDA VOLTAN, RG 11.937.307, padrão 11-A-1-I
NADJR MENEZES DE SOUZA, RG 6.816.243, padrão 12-A-1-I
MARIA DAS GRAÇAS SILVA, RG 5.230.267, padrão 11-A-1-I
MARIA MADALENA DE JESUS, RG 3.327.148, padrão 11-A-1-I

Servente

ANA CIMIRA DINIZ, RG 6.540.641, padrão 9-A-1-I
DOROTI FERNANDES, RG 8.369.890, padrão 10-A-1-I
GESSY LENZI SCHARLACK, RG 6.006.970, padrão 9-A-1-I
IMACULADA CONCEIÇÃO CLARO, RG 3.245.821, padrão 10-A-1-I
JOÃO ANTONIO DO AMPARO, RG 10.667.249, padrão 10-A-1-I
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.221.436, padrão 11-A-1-I
JULIO ALVES PEREIRA, RG 5.902.984, padrão 11-A-1-I
LÍDIA LUCIA M OLIVEIRA, RG 6.517.069, padrão 11-A-1-I
LUCINEA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 3.324.100, padrão 10-A-1-I
MANOEL COUTINHO DA SILVA, RG 12.206.689, padrão 10-A-1-I
MARIA APARECIDA DAVID XAVIER, RG 8.153.709, padrão 11-A-1-I
MARIA APARECIDA P DA COSTA, RG 8.153.695, padrão 11-A-1-I
MILTON MARTINS DOS SANTOS, RG 5.740.502, padrão 11-A-1-I
VERA PEREIRA LOPES, RG 5.877.818, padrão 11-A-1-I

Servente - extranumerário-mensalista

JOANA NAPOLITANO DE A PINTO, RG 1.454.932, padrão 11-A-1-II

Servente - CLT

EMÍLIA SANTOS TEODORO, RG. 4.988.068, padrão 12-A-1-I

Anexo II

QSEP-SQC-I

Secretário I

KATIA DE CASSIA M. DA S.C. CLARO, RG 13.073.832, padrão 11-A-2-I

QSEP-SQC-II

Chefe de Seção II

ANA MARIA DE O. CARLINI, RG 3.156.441, padrão 28-D-2-I
ANTONIO DA CONCEIÇÃO, RG 3.010.561, padrão 32-C-2-I
GALENO DO BRASIL FILHO, RG 7.378.446, padrão 24-B-2-I
LUCIANO HERRERA, RG 5.685.076, padrão 27-B-2-I
LUIZ FERREIRA DE ALENCAR, RG 5.265.204, padrão 26-B-2-I

Seção II

Esta edição de 128 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	19
Educação	21
Saúde	106
Obras e Saneamento	123
Transportes	124
Administração	124
Trabalho	125
Cultura	126
Ciência e Tecnologia	12
Esportes e Turismo	126
Interior	126
Negócios Metropolitanos	125

Universidades

Universidade de São Paulo	126
Universidade Estadual Paulista	127